



25805000045576



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo PROA: 24/8050-0006446-0

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de expediente tem como finalidade suprir as necessidades institucionais do Município de Caxias do Sul, abrangendo todas as secretarias e setores da Administração Direta. Essa contratação assegura a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento dos serviços públicos.

Os materiais de expediente, como canetas, apontadores de lápis, cliques, pincéis, fitas adesivas, corretivos líquidos, carregadores de baterias, capas e plásticos, entre outros, são insumos essenciais para a execução das rotinas administrativas. Sua utilização se estende a diversos departamentos e setores, sendo indispensável para a realização de atendimentos, tramitação de processos, elaboração de documentos e demais atividades que garantem a eficiência dos serviços prestados à população.

A ausência desses materiais pode comprometer significativamente o andamento dos trabalhos, afetando a produtividade dos servidores e dificultando a prestação de serviços essenciais ao munícipe. Além disso, a falta de itens básicos pode gerar atrasos em processos administrativos, impactando negativamente a gestão pública e a satisfação da sociedade.

A definição do quantitativo a ser adquirido baseou-se na média recente de consumo, que excedeu os padrões históricos, resultando em uma redução expressiva dos estoques disponíveis no almoxarifado. O aumento da demanda por esses materiais demonstra a necessidade de reabastecimento imediato, evitando desabastecimento e assegurando o suporte adequado às atividades administrativas.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

Todos os objetos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não será aceito material que tenha as suas características de fabricação adulteradas.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





25805000045576



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho.

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



3

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL****5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

FORNECEDORES
ELVIS LEMES NEIMAER
FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA
J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES
SAFE - SUPPLY G IT SUPRIMENTOS LTDA
GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI
IMAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
JULIANO MEINSCHEN EIRELI
BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
BARONESA LTDA
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA
TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





25805000045576



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme modelo estabelecido em regulamento pelo decreto municipal 22.389/2023.

A opção pela modalidade de **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se uma alternativa viável para evitar a necessidade de contratações constantes de quantidades variáveis que encarecem o fornecimento e constantemente causas prejuízos ao serviço público e aos fornecedores pela excessiva fragmentação do fornecimento (empenhos com quantidades ínfimas).

Da exclusão do Sistema de Registro de Preços.

Neste ano (2024) optamos por reduzir a quantidade de licitações por Registro de Preço (SRP). Percebemos que as quantidades destes materiais são sim previsíveis, ainda mais com o advento da nova lei de licitações e a implementação do Plano Anual de Contratações, de forma que é possível otimizar a logística e a maximizar a vantagem da compra em escala, comprando todo o material necessário de uma única vez.

Cabe ressaltar que as quantidades são baseadas no consumo histórico e no planejamento anual das secretarias requisitantes. E ainda, todos os materiais possuem um longo prazo de validade, não sendo perecíveis, e com isso podem ser armazenados por longos períodos no almoxarifado.

O objetivo é corrigir distorções e prevenir problemas de fornecimento causados pelo custo da logística, em dimensão nacional, advinda da adoção do pregão eletrônico.

Esclarecendo: com a adoção do pregão eletrônico geralmente o melhor preço de fornecimento não é de fornecedores locais e com isso, para que o custo de entrega não se converta em prejuízo ao fornecedor assemelhando-se a uma penalidade por ser obrigado a fornecer ao município, decidimos por **NÃO** realizar as contratações de materiais de expediente e similares através de SRP. Com isso estimamos a redução do preço dos produtos, redução dos problemas de atraso de entrega, redução dos pedidos de trocas de marca, redução dos pedidos de prorrogações de prazo e redução de abertura de processos de penalizações.

Portanto, teremos no almoxarifado os materiais necessários disponíveis aos requisitantes, sem interrupções no fornecimento, com um provável custo menor e sem comprometer o trabalho da já reduzida equipe com procedimentos auxiliares e de apuração de irregularidades reincidentes.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



5



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

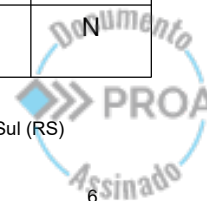
7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Cód.	Produto	Un.	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total	Amostra
PROCESSO 1 (plásticos, metais e outros)						
61185	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 02	Caixa	20	R\$ 21,43	R\$ 428,60	N
56193	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	60	R\$ 13,75	R\$ 825,00	S
60817	APONTADOR DE METAL PARA LÁPIS Nº 02	UN	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	S
56197	BANDEJA PARA DOCUMENTOS/CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL	UN	100	R\$ 52,44	R\$ 5.244,00	S
56200	BLOCO ADESIVO 38 MM X 50 MM	UN	880	R\$ 7,73	R\$ 6.802,40	S
56201	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA - Nº 20 TRADICIONAL	UN	1200	R\$ 0,92	R\$ 1.104,00	S
61843	CHAVEIRO PLÁSTICO IDENTIFICADOR	UN	330	R\$ 0,58	191,4	N
56212	CLIQUE Nº 2/0	Caixa	410	R\$ 3,74	R\$ 1.533,40	N
56213	CLIQUE Nº 4/0	Caixa	200	R\$ 4,09	R\$ 818,00	N
56214	CLIQUE Nº 8/0	Caixa	10	R\$ 5,45	R\$ 54,50	N
56217	COLA EM BASTÃO	UN	1100	R\$ 3,35	R\$ 3.685,00	N
56219	COLA ESCOLAR	UN	650	R\$ 2,33	R\$ 1.514,50	N
56221	COLCHETE N.º 10	Caixa	20	R\$ 8,88	R\$ 177,60	N
56222	COLCHETE N.º 14	Caixa	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70	N
56233	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	UN	150	R\$ 9,52	R\$ 1.428,00	S
61167	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24-25 MM x 50 M	Rolo	350	R\$ 3,77	R\$ 1.319,50	S
61184	GRAMPEADOR MANUAL DE PRESSÃO	UN	10	R\$ 91,43	R\$ 914,30	N
56648	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8	Caixa	10	R\$ 24,54	R\$ 245,40	N
56286	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	Caixa	1350	R\$ 2,46	R\$ 3.321,00	N

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



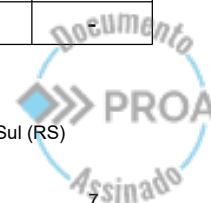


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

61528	LUPA DE MÃO COM CABO	UN	20	R\$ 32,43	R\$ 648,60	N
56749	MARCADORES DE PÁGINA ADE-SIVO	UN	650	R\$ 14,93	R\$ 9.704,50	S
56301	MOLHA DEDOS	UN	180	R\$ 3,33	R\$ 599,40	N
56620	PRANCHETA EM ACRÍLICO	UN	650	R\$ 19,63	R\$ 12.759,50	S
56628	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE	UN	850	R\$ 2,88	R\$ 2.448,00	S
60821	SACO PLÁSTICO OFÍCIO COM QUATRO FUROS	PCT	50	R\$ 35,28	R\$ 1.764,00	N
60596	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 COM FURAÇÃO UNIVERSAL	PCT	200	R\$ 35,28	R\$ 7.056,00	N
60495	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 COM QUATRO FUROS	PCT	20	R\$ 35,28	R\$ 705,60	N
56195	ATILHO DE BORRACHA (ELÁSTICO)	PCT	215	R\$ 2,08	R\$ 447,20	N
54434	FICHÁRIO DE MESA AZ	UN	5	R\$ 123,83	619,15	N
60435	DISPENSADOR DE SENHA MANUAL	UN	2	R\$ 396,67	R\$ 793,34	N
56264	FITA ADESIVA KRAFT LARGA	ROLO	893	R\$ 21,90	R\$ 19.556,70	S
56265	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	ROLO	142	R\$ 19,90	R\$ 2.825,80	S
Total Processo 1					R\$ 90.160,09	
PROCESSO 2 (bandeiras)						
58892	BANDEIRA DE CAXIAS DO SUL 2,5P	UN	16	R\$ 123,98	R\$ 1.983,68	S
61818	BANDEIRA DE CAXIAS DO SUL 4P	UN	8	R\$ 322,48	R\$ 2.579,84	S
58893	BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL 2,5P	UN	20	R\$ 108,98	R\$ 2.179,60	S
61817	BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL 4P	UN	8	R\$ 319,98	R\$ 2.559,84	S
58894	BANDEIRA DO BRASIL 2,5P	UN	22	R\$ 105,23	R\$ 2.315,06	S
60357	BANDEIRA DO BRASIL 4P	UN	14	R\$ 279,97	R\$ 3.919,58	S
66088	BANDEIRA DA PAZ	UN	2	R\$ 108,30	R\$ 216,60	-
66089	BANDEIRA LISA AMARELA	UN	1	R\$ 61,30	R\$ 61,30	-
66090	BANDEIRA LISA VERMELHA	UN	1	R\$ 61,30	R\$ 61,30	-
66091	BANDEIRA LISA VERDE	UN	1	R\$ 61,30	R\$ 61,30	-

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



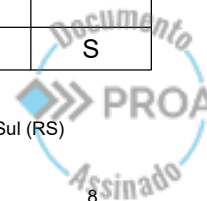


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

66092	BANDEIRA LISA AZUL	UN	1	R\$ 61,30	R\$ 61,30	-
Total Processo 2					R\$ 15.999,40	
PROCESSO 3 (canetas, pincéis e outros)						
56206	CANETA CORRETIVA	UN	850	R\$ 7,33	R\$ 6.230,50	-
56207	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	8000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00	S
56208	CANETA ESFEROGRÁFICA COM GRIP - COR AZUL	UN	1300	R\$ 7,64	R\$ 9.932,00	S
56209	CANETA ESFEROGRÁFICA COM GRIP - COR PRETA	UN	650	R\$ 7,64	R\$ 4.966,00	S
56210	CANETA ESFEROGRÁFICA COM GRIP - COR VERMELHA	UN	750	R\$ 7,64	R\$ 5.730,00	S
60446	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	UN	1300	R\$ 0,54	R\$ 702,00	S
64198	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	1550	R\$ 0,47	R\$ 728,50	S
56211	CANETA EXTRAFINA (TIPO FINE PEN) COR AZUL	UN	300	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00	S
61066	CANETA EXTRAFINA (TIPO FINE PEN) COR PRETA	UN	100	R\$ 5,45	R\$ 545,00	S
61067	CANETA EXTRAFINA (TIPO FINE PEN) COR VERMELHA	UN	100	R\$ 5,51	R\$ 551,00	S
60491	FITA CORRETIVA	UN	650	R\$ 5,14	R\$ 3.341,00	S
56279	GRAFITE 0,5 MM	TBT	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00	N
56280	GRAFITE 0,7 MM	TBT	150	R\$ 0,73	R\$ 109,50	N
56281	GRAFITE 0,9 MM	TBT	150	R\$ 2,62	R\$ 393,00	N
56293	LÁPIS PRETO Nº 2	UN	3600	R\$ 1,13	R\$ 4.068,00	S
61187	LAPISEIRA TÉCNICA 0,7 MM	UN	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00	S
56291	LAPISEIRA TÉCNICA 0,9 MM	UN	70	R\$ 5,34	R\$ 373,80	S
56299	MARCADOR PARA RETROPROJETOR	UN	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00	S
56612	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR AMARELO	UN	2150	R\$ 2,84	R\$ 6.106,00	S
56706	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR LARANJA	UN	2150	R\$ 2,83	R\$ 6.084,50	S
56614	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE – COR ROSA	UN	2150	R\$ 3,79	R\$ 8.148,50	S
56613	PINCEL MARCA TEXTO FLUO-	UN	2150	R\$ 3,67	7890,5	S

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



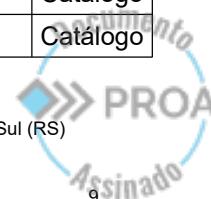


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

	RESCENTE – COR VERDE					
56611	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR AZUL	UN	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00	S
56703	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR PRETA	UN	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00	S
56608	PINCEL ATÔMICO – COR AZUL	UN	650	R\$ 3,49	R\$ 2.268,50	S
56701	PINCEL ATÔMICO – COR PRETA	UN	540	R\$ 3,49	R\$ 1.884,60	S
56702	PINCEL ATÔMICO – COR VERDE	UN	420	R\$ 3,49	R\$ 1.465,80	S
56700	PINCEL ATÔMICO – COR VERMELHA	UN	420	R\$ 3,49	R\$ 1.465,80	S
56705	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR VERDE	UN	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00	S
61146	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO – COR AZUL	UN	50	R\$ 5,35	R\$ 267,50	N
61240	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO – COR PRETO	UN	60	R\$ 5,35	R\$ 321,00	N
64205	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO – COR VERDE	UN	30	R\$ 5,35	R\$ 160,50	N
61242	TINTA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO – COR VERMELHO	UN	50	R\$ 5,35	R\$ 267,50	N
56704	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO – COR VERMELHA	UN	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00	S
Total Processo 3					R\$ 90.933,00	
PROCESSO 4 (baterias, pilhas e dispositivos de armazenamento de dados)						
56603	PILHA ALCALINA 9 VOLTS	UN	120	R\$ 8,73	R\$ 1.047,60	Catálogo
60147	PILHA ALCALINA A23 - 12V	UN	46	R\$ 3,85	R\$ 177,10	Catálogo
56606	PILHA ALCALINA PALITO	Jogo	550	R\$ 3,98	R\$ 2.189,00	Catálogo
56607	PILHA ALCALINA PEQUENA	Jogo	1800	R\$ 3,40	R\$ 6.120,00	Catálogo
59663	PILHA PALITO RECARREGÁVEL AAA	Jogo	120	R\$ 15,33	R\$ 1.839,60	Catálogo
60117	PILHA PEQUENA RECARREGÁVEL AA	Jogo	105	R\$ 21,70	R\$ 2.278,50	Catálogo
61205	BATERIA 9 VOLTS RECARREGÁVEL	UN	75	R\$ 22,90	R\$ 1.717,50	Catálogo
56652	CALCULADORA	UN	75	R\$ 20,78	R\$ 1.558,50	Catálogo
54349	CARREGADOR PARA PILHAS	UN	31	R\$ 58,64	R\$ 1.817,84	Catálogo

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



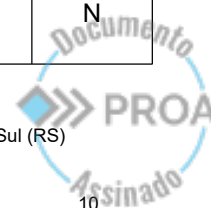


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

58304	HD EXTERNO 1 TB	UN	12	R\$ 345,33	R\$ 4.143,96	Catálogo
54460	HD EXTERNO 2 TB	UN	16	R\$ 478,63	R\$ 7.658,08	Catálogo
67901	PEN DRIVE 64 GB	UN	80	R\$ 37,99	R\$ 3.039,20	Catálogo
Total Processo 4					R\$ 33.586,88	
PROCESSO 5 (papéis, pastas, plásticos e outros)						
					R\$ 0,00	
61533	AGENDA COMUM EXECUTIVA PERMANENTE	UN	220	R\$ 23,21	R\$ 5.106,20	N
56203	CADERNO - 48 FOLHAS	UN	720	R\$ 4,83	R\$ 3.477,60	N
56204	CADERNO - 96 FOLHAS	UN	947	R\$ 5,27	R\$ 4.990,69	N
60445	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL - 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS	UN	1065	R\$ 14,85	R\$ 15.815,25	N
56647	VISOR PLÁSTICO COMPLETO PARA PASTA	UN	600	R\$ 0,16	R\$ 96,00	N
50127	CARTÃO PVC BRANCO	UN	650	R\$ 0,84	R\$ 546,00	N
56223	CRACHÁ PLÁSTICO	UN	10	R\$ 3,15	R\$ 31,50	N
56228	ETIQUETA AUTOADESIVA 210 MM (LARGURA) X 297 MM (ALTURA)	Caixa	50	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50	N
56232	ETIQUETA AUTOADESIVA 26 MM (LARGURA) x 15 MM (ALTURA)	Caixa	10	R\$ 31,82	R\$ 318,20	N
61206	ETIQUETA AUTOADESIVA 44,5 MM (LARGURA) x 12,7 MM (ALTURA)	Caixa	36	R\$ 62,69	R\$ 2.256,84	N
56229	ETIQUETA AUTOADESIVA 99 MM (LARGURA) x 55,8 MM (ALTURA)	Caixa	31	R\$ 48,13	R\$ 1.492,03	N
56262	FITA ADESIVA CELOFANE	Rolo	265	R\$ 3,08	R\$ 816,20	N
56263	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO COLORIDO	Rolo	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00	N
56269	FITA DUPLA FACE	Rolo	55	R\$ 17,30	R\$ 951,50	N
67856	FITA ADESIVA DUPLA-FACE - 12 MM X 30 M	ROLO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00	N
56295	LIVRO ATA	UN	270	R\$ 13,28	R\$ 3.585,60	N
56296	LIVRO PONTO	UN	30	R\$ 34,42	R\$ 1.032,60	N
56297	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	UN	75	R\$ 11,73	R\$ 879,75	N

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



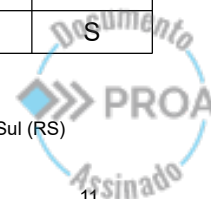


MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

61200	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO	UN	50	R\$ 12,58	R\$ 629,00	N
61535	PASTA A-Z LOMBO LARGO	UN	240	R\$ 13,83	R\$ 3.319,20	N
56596	PASTA CATÁLOGO	UN	105	R\$ 16,43	R\$ 1.725,15	N
61199	PASTA PAPEL CARTÃO ABA-ELÁSTICO	UN	303	R\$ 3,45	R\$ 1.045,35	N
61197	PASTA PLÁSTICA ABA-ELÁSTICO LOMBO ESTREITO	UN	110	R\$ 3,23	R\$ 355,30	N
61198	PASTA PLÁSTICA ABA-ELÁSTICO LOMBO LARGO	UN	320	R\$ 4,50	R\$ 1.440,00	N
61196	PASTA PLÁSTICA ABA-ELÁSTICO SEM LOMBO	UN	115	R\$ 3,68	R\$ 423,20	N
56598	PASTA PLASTIFICADA	UN	2140	R\$ 1,60	R\$ 3.424,00	N
56599	PASTA SUSPENSA	UN	1610	R\$ 4,25	R\$ 6.842,50	N
60474	PLÁSTICO AUTOADESIVO	Rolo	266	R\$ 57,08	R\$ 15.183,28	N
66101	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	UN	195	R\$ 11,53	R\$ 2.248,35	N
56638	SEPARADOR DE FICHÁRIO AZ MODELO 6" X 9	UN	70	R\$ 18,33	R\$ 1.283,10	N
61232	POLASEAL - PARA PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	Pacote	95	R\$ 126,55	R\$ 12.022,25	N
Total Processo 5					R\$ 93.019,14	
PROCESSO 6 (Metais, displays e outros)						
61130	ESTILETE 18 MM	UN	180	R\$ 14,24	R\$ 2.563,20	S
56270	FITA MÁGICA	UN	200	R\$ 9,74	R\$ 1.948,00	S
56282	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO	UN	80	R\$ 18,74	R\$ 1.499,20	S
66102	PAINEL MAGNÉTICO	UN	15	R\$ 157,51	R\$ 2.362,65	N
56185	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL	Bisnaga	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50	N
66103	ÍMÃ PARA QUADRO MAGNÉTICO	Embalagem	40	R\$ 11,87	R\$ 474,80	N
56271	FITA MÉTRICA	UN	50	R\$ 7,09	R\$ 354,50	N
56205	CAIXA ARQUIVO - ARQUIVO MORTO	Fardo	653	R\$ 106,41	R\$ 69.485,73	N
61236	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UN	80	R\$ 42,05	R\$ 3.364,00	N
56641	TESOURA GRANDE	UN	280	R\$ 19,51	R\$ 5.462,80	S
56640	TESOURA ESCOLAR	UN	420	R\$ 3,31	R\$ 1.390,20	S

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

61821	DISPLAY PORTA FOLHA DE PA-REDE SIMPLES TAMANHO A4	UN	110	R\$ 17,72	R\$ 1.949,20	N
67552	DISPLAY DE MESA EM "T" A5	UN	15	R\$ 15,20	R\$ 228,00	N
67553	DISPLAY DE MESA EM "T" A4	UN	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00	N
Total Processo 6					R\$ 145.659,52	
PROCESSO 7 (Bobinas de papel, etiquetas, tags, ribbons e papel plotter)						
55552	BOBINA DE PAPEL PARA IM-PRESSORA TÉRMICA 80 MM X 40 M	Bobina	240	R\$ 4,25	R\$ 1.020,00	S
58244	BOBINA DE PAPEL PARA IM-PRESSORA TÉRMICA 57 MM X 40 M	Bobina	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00	N
62886	BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO ELETRÔNICO DE PONTO	Bobina	550	R\$ 26	R\$ 14.300,00	N
63284	ETIQUETA TAG IMPRESSO BI-LHETE:	UN	250000	R\$ 0,07	R\$ 17.750,00	S (100 unid.)
60496	RIBBON CERA 110 MM X 91 M:	UN	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00	S
68012	BOBINA DE PAPEL R-43, 58MM X 180M:	Bobina	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	N
56304	PAPEL BASE PLOTTER PBP: PA-PEL BRANCO OPACO, 75 G/M², ROLO DE 915 MM X 50 M.	Rolo	25	R\$ 310,00	R\$ 7.750,00	N
Total Processo 7					R\$ 44.052,00	
TOTAL				R\$ 513.410,03		

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no primeiro semestre de 2024, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 152.991,77.**

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





25805000045576



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A relação dos produtos e serviços contemplados no PCA 2025 pode ser conferida em <https://pncp.gov.br/app/pca/88830609000139/2025>.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo precípuo é o atendimento à necessidade descrita no item 3 deste estudo, de forma suprir as demandas por estes objetos.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 11 de fevereiro de 2024.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



13



25805000045576

Nome do documento: ETP GCCP 2025.pdf

Documento assinado por

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

Data

11/02/2025 14:23:38





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Caxias do Sul, 27 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA
Aquisição de material de expediente

Considerando que solicitamos 200 unidades da etiqueta de código 50128 (térmica autoadesiva) para usO no setor de almoxarifado da SMO.

Considerando que possuímos duas impressoras que utilizam essas etiquetas, sendo usadas para identificação das peças armazenadas nas prateleiras do almoxarifado.

Considerando que são armazenadas peças diariamente, visto nossa intensa movimentação de estoques, sendo essencial as etiquetas para manter a organização e controle de estoques do setor.

Assim, justificamos os quantitativos da coleta 1967/2025.

A entrega dos materiais deve ser realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, na Rua João Gegório Paniz, 684, Bairro Centenário II, Cep: 95045-118, telefone (54) 3901-2306, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30in às 16h30min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Atenciosamente,

Eduardo Antônio Bolson
Matrícula 21.183





25805000045576

Nome do documento: SMO - Justificativa - bobinas.odt

Documento assinado por

EDUARDO ANTONIO BOLSON
LUCAS RIBEIRO SUZIN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-GALM / 21183
PMCXSUL / SMOSP-GAB / 36528

Data

28/03/2025 11:23:15
06/05/2025 17:17:03





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA

**AQUISIÇÃO DE MATERIAS EXPEDIENTE – COLETAS: 1963, 1964, 1965, 1966, 1967 ,
1968 e 1969/2025.**

O presente instrumento tem por objetivo justificar a aquisição de materiais de expediente, que serão utilizados pela SMATI nos serviços de manutenção e Gerência de treinamentos.

I - DO OBJETO: aquisição de materiais de expediente para uso geral, especificamente nos serviços de manutenção e trabalhos realizados pela Gerência de Treinamentos e Capacitações.

II - QUANTITATIVO: quantitativo mínimo, com previsão de uso para 12 meses.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: os itens estão descritos na tabela abaixo. .

Código GRP	Coleta	Item	Quantidade	Justificativa
56185	1965/2025	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL:	10	Para conserto gerais no âmbito da Manutenção
56269	1965/2025	FITA DUPLA FACE:	50	Para conserto gerais no âmbito da Manutenção
58940	1967/2025	FITA PARA ROTULADORA PT 1950 BROTHER:	10	Para uso da manutenção em identificação de circuitos gerais
54460	1969/2025	HD Externo 2 TB	1	Para uso da Gerência de treinamentos e Capacitações

Caxias do Sul, 01 de Abril de 2025.

Fernanda Silvestri,
Diretora Administrativa.

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e Telecomunicação

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





25805000045576

Nome do documento: Justificativas mat expediente SMATI.odt

Documento assinado por

FERNANDA SILVESTRI
ANILTO TURELLA DA COSTA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMATI-DA / 20436
PMCXSUL / SMATI-GSEM / 26769

Data

01/04/2025 17:45:48
02/04/2025 10:18:35





Município de Caxias Do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

Justificativa: Aquisição de material de expediente (bobina, etiquetas, ribbons e papel base plotter para impressoras térmicas).

De: Setor de Compras / SMS

Para: Central de Compras – SMATI

Data: 31/03/2025

Em relação à coleta n.º 2025/1967 – **Aquisição de material de expediente (bobina, etiquetas, ribbons e papel base plotter para impressoras térmicas)**, será solicitado o seguinte item:

55552 – Bobina de papel para impressora térmica 80mm x 40m: Item utilizado para entrega de senhas nas Farmácias do Centro Especializado em Saúde – CES, o quantitativo solicitado leva em consideração a previsão de 12 meses, sendo o solicitado um mínimo necessário considerando também o que há no estoque atual com o objetivo de manter o abastecimento e a prestação dos serviços que utilizam estas bobinas por no mínimo 12 meses.

Local de entrega dos itens: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, no Almoxarifado, Rua Alexandre de Antoni, 2.661, Bairro Universitário, fone (54) 3290-4400, ramal 3191, com Maurício Bertoti, no **horário** das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta feira, em dias úteis;

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





25805000045576

Nome do documento: Justificativa SMS.odt

Documento assinado por

Rafael Mateus Rech

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GCL / 33509

Data

31/03/2025 16:41:15





25805000045576



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Justificamos os quantitativos solicitados na coleta de estimativa nº 2025/1967, referente a Aquisição de material de expediente (bobinas, etiquetas, ribbons e papel base plotter para impressoras térmicas), de acordo com a necessidade para atender os setores da Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade pelo período de 12 meses.

Endereço para entrega dos materiais:

Sede SMTTM - Rua Moreira César, 1666, Pio-X, no setor de Almoxarifado com Joel, Lidiane ou Lourenço;

Caxias do Sul, 10 de abril de 2025.

Elisandro Gonçalves Fuiza
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – Rua Moreira César, 1666 – Bairro Pio X – CEP 95034000
Fone/Fax (54) 32903900 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smtm@caxias.rs.gov.br





25805000045576

Nome do documento: JUSTIFICATIVA _SMTTM.odt

Documento assinado por

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 36523

Data

10/04/2025 09:00:00

